



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

EDITAL Nº 24

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 220, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio do Edital nº 37, de 1º de outubro de 2010, publicado no Diário da Justiça nº 4.285, de 1º de outubro de 2010;

Considerando que foi deferido parcialmente o pedido para contratação de 1 (um) auxiliar judiciário visando atender o Distrito Judiciário da Comarca de Tarauacá (Jordão);

Considerando que não há candidato pertencente ao quadro de reserva daquela localidade;

Considerando, por fim, que atualmente existem candidatos aprovados no último certame para o cargo de Auxiliar Judiciário para a Comarca de Tarauacá;

RESOLVE:

Art. 1º CONSULTAR os candidatos aprovados no concurso público para provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário para a Comarca de Tarauacá, nominados no Anexo I, para dizerem do interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, em assumir suas funções no Município de Jordão, consoante dispõe o Anexo II deste Edital.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no **caput** deste artigo será interpretada como recusa tácita à concorrência das vagas disponibilizadas.

§ 3º A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem de classificação no concurso.

Art. 2º O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá preencher e imprimir o requerimento, constante do Anexo III, disponibilizado no sítio www.tjac.jus.br, na área destinada ao concurso público.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser entregue, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital, à Senhora Secretária Joelma Maria Santos Catão, na Diretoria do Fórum Desembargador Mário Strano, localizado na Avenida Antônio Frota, s/n, Centro, CEP 69.970-000, Tarauacá/AC - fone: (x68) 3462-1314.

Art. 3º O candidato habilitado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e dos exames médicos necessários à investidura do cargo.

Parágrafo único. Se o candidato não apresentar os documentos e exames médicos será considerado como desistente, caso em que será chamado o inscrito subsequente.

Art. 4º Ao candidato que concorrer e for habilitado para o exercício de suas funções no Município de Jordão, fica resguardada a sua posição na ordem classificatória para a Comarca de Tarauacá, no caso de serem oportunizadas vagas futuras.

Art. 5º Não importará em perda da ordem classificatória para a Comarca de Tarauacá, se o candidato que não aceitar concorrer, ou se, em virtude da melhor classificação do habilitado, não for contemplado com a vaga para o Município de Jordão, constante do Anexo II.

Publique-se.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4 ^o	WALQUIRIO PEREIRA BEZERRA	39,5
5 ^o	HALIDA VALÉRIA DA SILVA PRADO	38,1
6 ^o	ANTONIO DO CARMO BRASIL	37,6
7 ^o	JOSÉ SILVA DE SOUZA	37,0
8 ^o	MÁRCIA VASCONCELOS C. MASCARENHAS	36,5
9 ^o	ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	35,7

Rio Branco, 12 de dezembro de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO II

UNIDADE JUDICIÁRA E VAGA EXISTENTE

LOCAL	VAGA EXISTENTE
JORDÃO	1

Rio Branco, 12 de dezembro de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO III

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF n. _____, residente e domiciliado(a) na
_____, CEP.: _____,
fone: _____, e-mail _____, candidato(a) aprovado(a)
na ____ classificação, para o Cargo de Auxiliar Judiciário para a Comarca de Tarauacá,
venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Edital nº
____, publicado no DJ nº _____, de _____, dizer que tenho interesse em ser lotado
em local distinto daquele para o qual fui aprovado no certame.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

_____, ____ de _____ de 2011.

Requerente